

SIGNATÁRIOS

DP/PR	OAB/PR	MP/PR ?
NPJ - UFPR	Direito pra Todxs	MNPR/PR
Passo à Frente	Pastoral do Povo da Rua	CRP/PR ?
Pastoral do Povo da Rua	Casa de Acolhida São José	InRua
Comissão de DH – ALEP ?	COPEDH	

PROJETO “REDE DE CULTURA DE PAZ NA RUA”/”RONDA DE DIREITOS HUMANOS”/”REDE DE DEFESA DA CIDADANIA”

CONSIDERANDO que a população em situação de rua é um grupo heterogêneo, formado por homens, mulheres, crianças, adolescentes, adultos e idosos, extremamente vulneráveis que carece de acesso às Instituições Públicas garantidoras de direitos e pelo compromisso das entidades proponentes com a promoção de direitos e proteção contra não violações.

CONSIDERANDO que a DEFENSORIA PÚBLICA é definida no artigo 134 da Constituição Federal como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

CONSIDERANDO que ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL PARANÁ tem como um de seus objetivos a promoção dos direitos humanos e garantias fundamentais, sendo, portanto, indispensável para a Justiça, conforme o art. 133 da Constituição Federal e os arts. 2º e 3º da Lei 8.906/1994,

CONSIDERANDO que o MINISTÉRIO PÚBLICO xxxxxxx

CONSIDERANDO que o CRP/PR

SIGNATÁRIOS

DP/PR	OAB/PR	MP/PR ?
NPJ - UFPR	Direito pra Todxs	MNPR/PR
Passo à Frente	Pastoral do Povo da Rua	CRP/PR ?
Pastoral do Povo da Rua	Casa de Acolhida São José	InRua
Comissão de DH – ALEP ?	COPEDH	

CONSIDERANDO que o NPJ-UFPR

CONSIDERANDO que o Coletivo Direito pra Todxs

CONSIDERANDO que o MNPR-PR

CONSIDERANDO que a Pastoral do Povo da Rua

CONSIDERANDO que a Casa de Acolhida São José

CONSIDERANDO que o InRua

CONSIDERANDO que a Comissão de Direitos Humanos da ALEP

CONSIDERANDO que são princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua, nos termos do artigo 5º do Decreto Federal n.º 7.053/09: I - respeito à dignidade da pessoa humana; II - direito à convivência familiar e comunitária; III - valorização e respeito à vida e à cidadania; IV - atendimento humanizado e universalizado; V - e respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

CONSIDERANDO que quanto à consolidação dos direitos da população em situação de rua deve ser aplicado o princípio da vedação ao retrocesso, de modo a impedir a subtração de direitos já garantidos.

SIGNATÁRIOS

DP/PR	OAB/PR	MP/PR ?
NPJ - UFPR	Direito pra Todxs	MNPR/PR
Passo à Frente	Pastoral do Povo da Rua	CRP/PR ?
Pastoral do Povo da Rua	Casa de Acolhida São José	InRua
Comissão de DH – ALEP ?	COPEDH	

OBJETIVO

A “Rede de Cultura de Paz na Rua” se propõe a articular e dialogar com diversas instituições públicas, privadas e sociedade civil com objetivo de conscientizar, sensibilizar, informar, monitorar e prevenir a violação de direitos da população em situação de rua.

A consolidação deste objetivo se dará por meio da realização de atividades voltadas à promoção e conscientização da população em espaços públicos como, assim como por meio de realização de visitas : praças; terminais de ônibus; universidades; associações de bairros.

Possui também como objetivo a conscientização da sociedade como um todo dos direitos da população em situação de rua, bem como a forma de trabalhar esta questão.

METODOLOGIA

Serão estabelecidas equipes de atuação nas ruas e equipes de atuação para a realização de visitas aos equipamentos de atendimento à população em situação de rua. Os integrantes das instituições signatárias comprometem-se a indicar um de seus representantes para:

- Comparecer aos espaços públicos onde há concentração de população em situação de rua a serem indicados pelo Movimento Nacional da População em Situação de Rua, com a periodicidade de uma visita **quinzenal**, salvo necessidade constatada para ampliação, conforme calendário em anexo;

SIGNATÁRIOS

DP/PR	OAB/PR	MP/PR ?
NPJ - UFPR	Direito pra Todxs	MNPR/PR
Passo à Frente	Pastoral do Povo da Rua	CRP/PR ?
Pastoral do Povo da Rua	Casa de Acolhida São José	InRua
Comissão de DH – ALEP ?	COPEDH	

- Comparecer aos equipamentos públicos e filantrópicos destinados à população em situação, com periodicidade **semanal**, conforme calendário em anexo;
- Cada visita terá a duração de aproximadamente uma hora;
- Cada equipe contará pelo menos três integrantes das instituições signatárias;
- Após as visitas serão elaborados relatórios, os quais serão encaminhados posteriormente às entidades mantenedoras;
- As instituições signatárias colaborarão para a elaboração de uma cartilha explicativa sobre direitos das pessoas em situação de rua;
- As instituições comprometem-se a apresentar uma lista de seus representantes.

CRONOGRAMA

O projeto terá início no dia xx de xxxx de 2017 e duração de um ano, podendo ser renovado.

SIGNATÁRIOS DO PROJETO E SEUS REPRESENTANTES

SIGNATÁRIOS

DP/PR	OAB/PR	MP/PR ?
NPJ - UFPR	Direito pra Todxs	MNPR/PR
Passo à Frente	Pastoral do Povo da Rua	CRP/PR ?
Pastoral do Povo da Rua	Casa de Acolhida São José	InRua
Comissão de DH – ALEP ?	COPEDH	

ANEXO I

ROTEIRO

EQUIPAMENTOS GOVERNAMENTAIS OU CONVENIADOS COM O MUNICÍPIO

Sequência	Equipamento	Data de Visita
01	UAI Rebouças	09.fev.2017
02	Centro Pop João Dorvalino Borba	
03	Casa da Mulher e LBT	
04	UAI Plínio Tourinho	
05	Centro Pop João Dorvalino Borba	
06	Albergue Boa Esperança	
07	Casa da Acolhida e do Regresso	
08	Albergue Boa Esperança	
09	Casa da Mulher e LBT	
10	Guarda Pertences	
11	Centro Pop Boqueirão	
12	Condomínio Social	
13	ASA – Praça Osório	
14	Intervidas	
15	Morada Intervidas	
16	Consultório na Rua	
17	CAPS Boa Vista	
18	CAPS Cajuru	
19	CAPS Bigorriho	
20	CAPS Portão	
21	CAPS Bairro Novo	
22	CAPSi Boa Vista	
23	CAPSi Pinheirinho	
24	CAPSi Centro Vida	
25	Casa de Acolhida Toca de Assis	
26	Casa do Vovô	

SIGNATÁRIOS

DP/PR

OAB/PR

MP/PR ?

NPJ - UFPR

Direito pra Todxs

MNPR/PR

Passo à Frente

Pastoral do Povo da Rua

CRP/PR ?

Pastoral do Povo da Rua

Casa de Acolhida São José

InRua

Comissão de DH – ALEP ?

COPEDH

27	Casa de Repouso Recanto Feliz	
28	Lar dos Idosos Recanto do Tarumã	
29	Lar Iracy Dantas de Andrade	
30	Asilo São Vicente de Paulo	
31	Casa dos Pobres São João Batista	
32	Confederação Evangélica da Assistência Social	
33	Unidade de Acolhimento Institucional Casa de Maria	
34	Unidade de Acolhimento Institucional Mais Viver	
35	Clínica Dr. Hélio Rotenberg	